ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

INDICAÇÃO Nº 436 / 2021

INDICO AO PODER EXECUTIVO NA PESSOA DO SENHOR PREFEITO, POR UTILIDADE PÚBLICA, A CONSTRUÇÃO DO PONTO DE TÁXI E MOTOTÁXI EM VÁRIAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA, BEM COMO A REFORMA DO PONTO DE TÁXI, SITUADO NO BAIRRO CIDADE JARDIM, AV. DOS IPÊS, ESQUINA COM A PA 160.

Nobres Vereadores e Vereadora,

INDICO, com amparo no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Darci José Lermen, Prefeito Municipal, com cópia para o Secretário Municipal de Obras (SEMOB), por utilidade pública, a construção de vários pontos de táxis e mototáxi em várias localidades no município de Parauapebas/PA, bem como a reforma do Ponto de Táxi, situado no bairro Cidade Jardim, av. dos Ipês, esquina com a PA 160.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender o pedido do Sindicato dos Taxistas, Mototaxistas, Motoboys e Motofretes, através do Presidente Sr. Valmiro Silva Almeida.

Como é sabido, o serviço de táxi é de grande relevância para a sociedade de um modo geral, pois é um meio alternativo para aqueles que não possuem transporte ou meio de condução, a chegarem no local desejado com segurança e eficiência. Outrossim, promove uma atividade profissional que deve ser fomentada e instigada, em combate ao desemprego, já que gera emprego e renda para a sociedade, devendo ser um aliado e assim, cultivado, pelo Poder Público.

Nesta esteira, o Poder Público deve promover meios para melhor prestação dos serviços desses profissionais, para que suas atividades sejam exercidas com segurança e qualidade. Portanto, é notável a falta de pontos de táxis e mototáxis em vários locais da cidade.

Desse modo, indico a construção do Ponto de Táxi e Mototáxi na entrada da Cidade; em frente o quartel da Polícia Militar; no atual terminal rodoviário de Parauapebas; no bairro dos Minérios; no Complexo VS10; no bairro Nova Carajás e no novo terminal rodoviário que será construído em Parauapebas. Indico também, a construção de um quiosque para venda de lanches na av. liberdade, em frente com a Rua Olga Prestes, canteiro Central.

Por fim, indico a reforma do Ponto de Táxi e Mototáxi, situado no bairro Cidade Jardim, av. dos Ipês, esquina com a PA 160.

Esta é a medida que ora se propõe e que, dada a sua relevância para o município, certamente será aprovada por este digno Plenário.

Parauapebas/PA, Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Vereador